



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 14/12/2007
Jairton Edmilson Vieira do Castro
PRESIDENTE

LEI Nº. 1588 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 738 107
DATA 14 12 107
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Dispõe sobre denominação de Avenida na Cidade de Minas Novas e dá outras providências.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A AVENIDA PANAMERICANA, situada no Bairro Padre Emiliano, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominado "**AVENIDA DÁRIO SALES MAGALHÃES**".

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Parágrafo único – O Poder Executivo fica obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Dezembro de 2007.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal



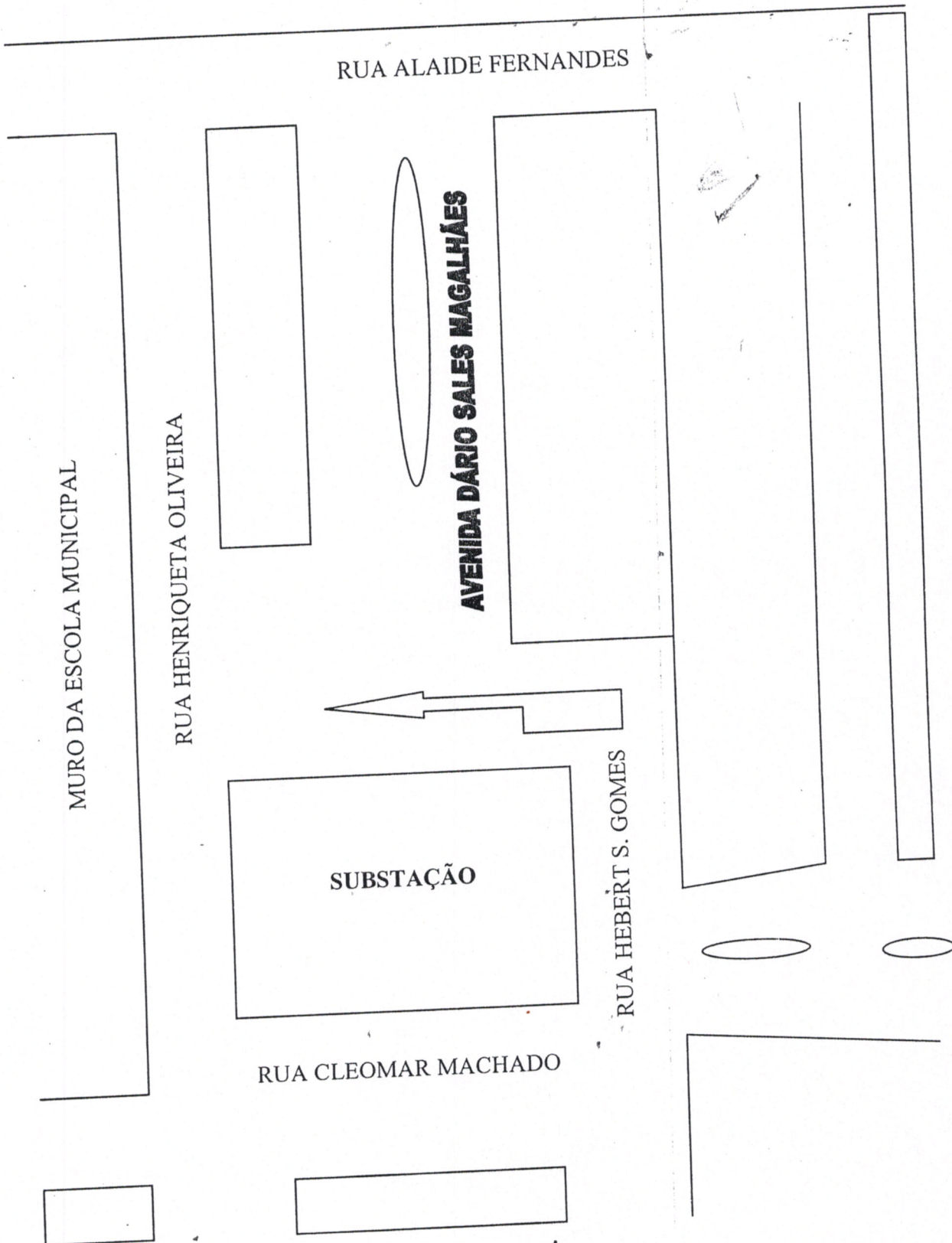
CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

CROQUI PROJETO DE LEI Nº 75 /2007.



LEI Nº 1588 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal